PROJETO DE LEI N. 012/15, de 17 de dezembro de 2015.
Autor: Vereador *Pedro Fernandes Neto*

A Comissão Competente
Para o Parecer
Crixás 16/02/2015.
Presidente

Ementa: "**ALTERA O DISPOSITIVO DO ART. 1º DA LEI N. 1.789/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**" e da outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS**, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei 1.789/2014, de 18 de agosto de 2014, com a seguinte redação: Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE MORRO AGUDO, cadastrada no CNPJ n. 05.044..548/0001-57, sediada no *Assentamento Alírio Correia, na região do Morro Agudo*, Município de Crixás-GO; para fins de firmarem convênios e recebimento de recursos públicos.

Passando a vigorar o artigo, com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO PA – ALÍRIO CORREIA E REGIÃO DO MORRO AGUDO**, cadastrada no CNPJ n. 05.044..548/0001-57, sediada no *Assentamento Alírio Correia*, na antiga Fazenda Três Irmãos, Município de Crixás-GO; para fins de firmarem convênios e recebimento de recursos públicos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2015.

Pedro Fernandes neto
PEDRO FERNANDES NETO
Vereador

16/02/2016.
1ª VOTAÇAO
APROVADO
PRESIDENTE

17/02/2016.
2ª VOTAÇAO
APROVADO
PRESIDENTE

18/02/2016.
3ª E ULTIMA
VOTAÇÃO
APROVADO
PRESIDENTE

Ufc/,.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.044.548/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/05/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO PA - ALIRIO CORREIA E REGIAO DO MORRO AGUDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PA - ALIRIO CORREIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
FAZ TRES IRMAOS	**SN**	**QUADRAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.510-000	**ZONA RURAL**	**CRIXAS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 9643-3163

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/12/2015** às **16:14:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

LEI nº 1.789/2014, de 18 de agosto de 2014.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixás-Go 18/08/14
Sec. Administrativa

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE MORRO AGUDO**, cadastrada no CNPJ nº 05.044.548/0001-57, sediada no Assentamento Alírio Correia, na região do Morro Agudo, Município de Crixás-GO; para fins de firmarem convênios e recebimento de recursos públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
Prefeito de Crixás

PROJETO DE LEI Nº 007/2014, 1º de agosto de 2014.

A Comissão Competente
Para o Parecer
Crixás 04/08/2014.
Presidente

"**Reconhece de utilidade pública,**", e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal vigente, *aprova* e eu Prefeito Municipal, *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQ. PROD. RURAIS DA REGIÃO DE MORRO AGUDO**, cadastrada no CNPJ n. 05.044..548/0001-57, sediada no *Assentamento Alírio Correia*, na região do Morro Agudo, Município de Crixás-GO; para fins de firmarem convênios e recebimento de recursos públicos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete dos **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS**, Estado de Goiás ao 1º dia do mês agosto do ano de 2014.

3ª E ULTIMA VOTAÇÃO APROVADO PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO APROVADO PRESIDENTE

1ª VOTAÇÃO APROVADO PRESIDENTE

Pedro Fernandes Neto
PEDRO FERNANDES NETO
Vereador

PARECER Nº 009/2016

COMISSÃO PERMANENTE REUNIDA

A Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, em reunião realizada nesta data, para analisar e apreciar o *Projeto de Lei n. 012/2015, de 17 de dezembro de 2015*, de autoria do Vereador *Pedro Fernandes Neto, que: Ementa:* "**ALTERA O DISPOSITIVO DO ART. 1º DA LEI N. 1.789/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**", e dá outras providências.

Após minucioso estudo e deliberação dos membros da Comissão Permanente Reunida, depois de analisado e discutido, resolveram optar pela *aprovação* deste Projeto de Lei, uma vez que se trata de matéria constitucional, não ferindo os preceitos legais.

Este é o nosso parecer.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

CLAUDIO BORGES BARROS
Presidente

ALVARO LOPES DE SOUZA
Relator

Pedro Fernandes Neto

PEDRO FRNANDES NETO
Membro

Maria José Antunes Leite

MARIA JOSÉ ANTUNES LEITE
Membro

MÁRCIA ADRIANA BASTOS NASCIMENTO
Membro

Ufc/,.